

**RESOLUÇÃO Nº 156, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/08/2021, tendo em vista o constante no processo nº 23078.541864/2020-31, de acordo com o Parecer nº 051/2021 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

**R E S O L V E**

negar provimento ao Recurso interposto por FABIANA QUOOS MAYER, BIANCA SEMINOTTI, CRISTIANE PAULA GOMES CALIXTO e EVELISE BACH contra Resolução do CEPE que anulou o Concurso para Provimento de Docente para o Departamento de Biologia Molecular e Biotecnologia (DEBIOT) - Área Biotecnologia Molecular - Edital 11/2019.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

(o original encontra-se assinado)  
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.